Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
05/07/2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 657/ 2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, promova estudos junto ao departamento competente, visando implantar no município escolinha infantil de legislação de trânsito.

O objetivo é a formação das gerações usuárias do Sistema de Trânsito visando à preparação para o exercício consciente do convívio social no espaço público.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 05 de julho de 2011.

«DR. IDEIR HAMAMOTO»

Vereador